



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

173

PORTARIA N.º


Interrompe a pedido, a licença da servidora HELENITA BORGES FERRAZ.

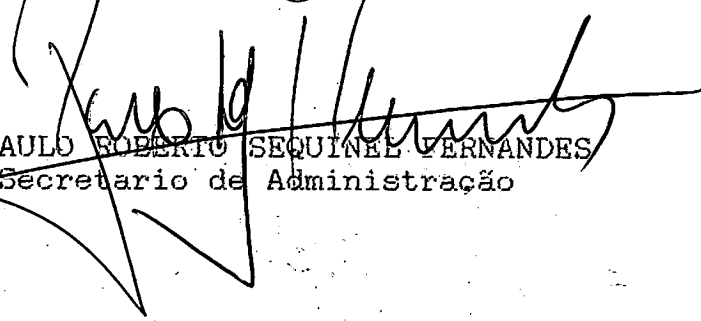
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a pedido, a licença para trato de interesse particular, concedida a servidora HELENITA BORGES FERRAZ, através da Portaria nº 069/95, retornando-o às suas atividades na sua lotação de origem, à partir da publicação, ficando revogada a Portaria já citada.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 1995


OSMAR JOSE SERRAGLIO
Prefeito Municipal em Exercício


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 27/07/95
DE N.º 6158
UMUARAMA, 27/07/95
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO